

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o, Cordialmente, **por ordem do Exmº. Sr. Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti, MM. Juiz de Direito em exercício Cumulativo nesta Comarca de Cachoeirinha**, vimos pelo presente encaminhar às informações solicitadas através do Ofício circular 1910983, vimos por meio deste informar que foi expedido **EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL, INTERESSADAS EM SEREM BEFECIÁRIAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS. Expediente: 2023.0307.00039, publicado no DJe no dia 09/02/2023**, informamos ainda que até a presente data não houve pedido de habilitação que qualquer instituição.

Informamos ainda que solicitamos ao Bando do Brasil S/A o saldo financeiro das contas judiciais utilizadas para este fim, onde nos foi informado que o saldo atual das contas é de R\$ 52.063,16 (cinquenta e dois mil reais e sessenta e três reais e dezesseis centavos)

(seguem anexos ao presente, cópias dos extratos recebidos do Banco do Brasil S/A)

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Fausto Raimundo Lins Borba
Chefe de Secretaria – Mat. 185.161-6

Exmº. Sr. Desembargador
Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça